



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 02, de 06 de abril de 2020.

Adelson Pereira dos Santos vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa Diretora da Câmara Municipal:-

Que promova a instalação de aparelho de “Ar Condicionado” no Velório Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento público que nossa região possui temperaturas elevadas na maior parte do ano e que nos velórios públicos essa condição fica mais evidente, uma vez que é normal a aglomeração de pessoas.

O “ar condicionado” atualmente não é considerando equipamento de luxo, especialmente em locais que possui um maior fluxo de pessoas.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de abril de 2020.

Adelson P. dos Santos
Adelson Pereira dos Santos
Vereador